

BOLSA JOSÉ MANUEL DE MELLO - EMPREENDEDORISMO

PROPOSTA BCSD PORTUGAL

Âmbito

O BCSD Portugal, em parceria com a Fundação Amélia de Mello, organiza um concurso para atribuição de uma bolsa de empreendedorismo no domínio da **sustentabilidade** que pretende ser um suporte financeiro aos empreendedores para o arranque do conceito de negócio. Esta bolsa visa distinguir projetos de investigação e desenvolvimento que estejam a gerar uma prova de conceito da hipótese de valor de descobertas científicas e que necessitem de validação e desenvolvimento adicionais, para implementação dentro do tecido empresarial.

Esta bolsa contemplará **projetos de investigação originais** em fase de **prova de conceito** no âmbito do empreendedorismo, com um potencial relevante para o cumprimento dos objetivos nacionais da descarbonização, através de esforços ao nível da transição energética.

A descarbonização consiste na redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), especialmente de dióxido de carbono (CO₂). Cerca de 86% das emissões de dióxido de carbono globais têm origem na queima de combustíveis fósseis, para a produção de energia e de materiais. Deste modo, a sua redução e eliminação é hoje uma das principais formas de atingir o objetivo da descarbonização. O principal meio para redução de emissões de CO₂ é a transição energética, que consiste numa produção de energia mais sustentável. Esta caracteriza-se pela progressiva substituição de tecnologias alimentadas por combustíveis fósseis; por tecnologias que utilizam eletricidade apenas proveniente de fontes de energia renováveis.

Os temas dos projetos de investigação poderão incidir em soluções de melhoria da eficiência energética, promoção de uma gestão eficiente da água e/ou solo, adoção de princípios de economia circular, consumo sustentável e cadeias curtas de abastecimento, contribuição para o sequestro de carbono, ou outras soluções que visem dar resposta à transição energética e neutralidade carbónica.

Esta edição da bolsa visa distinguir e apoiar trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento de soluções aplicáveis num horizonte temporal de 3 anos.

Objetivos

1. Estimular e alavancar o espírito empreendedor em Portugal, partilhando o risco associado ao investimento necessário para levar conceitos de negócio até ao mercado;
2. Desenvolver projetos sustentáveis que contribuam para a descarbonização de Portugal.

Requisitos de admissão a concurso

São elegíveis projetos que cumulativamente:

1. Sejam desenvolvidos por investigadores integrados em instituições portuguesas ou que implementem os seus projetos em Portugal;
2. Apresentem um objetivo claro com resultados bem definidos (prova de conceito experimental, protótipos a validar laboratorialmente ou em ambiente industrial);
3. Conduzam ao desenvolvimento ou clarifiquem a viabilidade de novos produtos, processos ou serviços, com aplicação bem definida;
4. Apresentem e demonstrem um carácter inovador e elevado impacto das soluções propostas para a área identificada no âmbito da transição energética;
5. Evidenciem que o apoio obtido no âmbito da Bolsa de Investigação tem um impacto significativo na sua aproximação ao mercado;
6. Evidenciem o compromisso dos investigadores envolvidos em apoiar a comercialização e uma eventual exploração dos resultados após o término da Bolsa de Investigação. Serão valorizadas candidaturas que demonstrem um claro foco na aplicabilidade das soluções propostas, nomeadamente, através do envolvimento e compromisso de um parceiro de implementação do setor empresarial ou industrial.

As candidaturas devem ser submetidas utilizando formulário próprio e incluir os seguintes elementos de informação sobre:

1. a **Tecnologia** (ou outro resultado de investigação), descrevendo o desafio que aborda, a solução, o seu grau de inovação, escalabilidade, assim como os resultados atingidos à data.
2. a **Proposta**, elucidando sobre os objetivos do projeto, contributos para a área científica da bolsa, identificação do desafio concreto empresarial a que estão a dar resposta, e identificação de indicadores de impacto.
3. a **Equipa**, demonstrando as qualificações e experiência dos membros envolvidos no desenvolvimento da prova de conceito tanto a nível técnico como de gestão, identificando claramente qual o papel de cada elemento no projeto de prova de conceito.
4. o **Plano de Trabalho**, identificando as tarefas a desenvolver, resultados esperados, parcerias, cronograma, assim como orçamento com justificação clara dos recursos que serão necessários para completar a prova de conceito e fazer a demonstração da viabilidade comercial.
5. a **Sustentabilidade**, identificando os ODS prioritários e o contributo da proposta para os mesmos.

Seleção

As candidaturas consideradas elegíveis para atribuição da Bolsa de Investigação são pontuadas, considerando os seguintes critérios:

a) Critério 1 – Excelência e Novidades

- a. Subcritério 1: Estruturação e ideias claras sobre o projeto de investigação, principalmente nas necessidades a satisfazer e mais valias dos processos / produtos / serviços a desenvolver com base no projeto de investigação.
- b. Subcritério 2: Grau de inovação e diferenciação: o projeto de investigação deve ter um carácter inovador e original, demonstrando o carácter empreendedor do mesmo.
- c. Subcritério 3: Maturidade: o projeto de investigação deve estar numa fase de prova de conceito.

b) Critério 2 – Impacte

- a. Subcritério 4: Evidência que a bolsa de investigação obtida tem um impacte significativo na apresentação ao mercado / aumento do estado de maturidade.
- b. Subcritério 5: Evidência do impacte do projeto de investigação em matéria de descarbonização, principalmente nos esforços da transição energética, considerando o impacto para a sustentabilidade social, económica e ambiental.

c) Critério 3 - Implementação

- a. Subcritério 6: Equipa: demonstração das qualificações e experiência da equipa de investigação envolvida no desenvolvimento da prova de conceito tanto a nível técnico como de gestão, identificando claramente qual o papel de cada elemento na prova de conceito.
- b. Subcritério 7: Aplicação: indicações de possíveis aplicações da tecnologia e de empresas que tenham contribuído para a identificação da(s) necessidade(s) de mercado que a investigação pretende colmatar e/ou que possam investir no desenvolvimento da tecnologia e/ou que possam explorar a tecnologia.
- c. Subcritério 8: Plano de trabalho: com a clara identificação das tarefas a desenvolver, resultados esperados, cronogramas e *milestones* num período temporal de 3 anos.
- d. Subcritério 9: Orçamento: justificação clara dos recursos que serão necessários para completar a prova de conceito.

Prazos

O prazo para apresentação das candidaturas termina a 30 de abril de 2024;

A avaliação e seleção das candidaturas decorrerá até 15 de junho de 2024;

Notificação da atribuição da BOLSA à equipa vencedora a 20 de junho;

A cerimónia de entrega da BOLSA será no dia 28 de junho de 2024.

Presidente Júri: Teresa Ponce de Leão- Presidente Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)